



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br



Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AIRTON LUIZ LIBARDI.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AIRTON LUIZ LIBARDI**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 001/2022, firmado entre as partes em data de 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado, instalação e manutenção dos mesmos nos espaços pertencentes a Administração Pública deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 001/2022, celebrado entre as partes em data de 03 de janeiro de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant.	Preço	Preço total
4	1	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 9000 B Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.	REFRIPEL	UN	12	290,00	3.480,00
4	2	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 12000 Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.	REFRIPEL	UN	12	290,00	3.480,00
4	3	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 18000	REFRIPEL	UN	12	300,00	3.600,00

Carlo Boni *30/01*  



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.					
4	4	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 24000 Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.	REFRIPEL	UN	12	370,00	4.440,00
4	5	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 30000 BTUs: Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.	REFRIPEL	UN	12	500,00	6.000,00
TOTAL							21.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do mútuo acordo, fica alterada a cláusula oitava, prorrogando por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, com término em 02/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

AIRTON LUIZ LIBARDI
Airton Luiz Libardi

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.392.781-7 / PR

CARLA FATIMA MOMBACH
RG nº 6.772.151-9/PR